



2021 - 2024

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.066/2022, de 16 de setembro de 2022.

Concede revisão da gratificação prevista na Lei Municipal nº 928/2014 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás - GO, consoante as prerrogativas que a Lei lhe defere, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º - Nos termos do art. 2º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 928/2014, de 02 de junho de 2014, fica concedida revisão sobre a gratificação garantida ao coordenador de vigilância sanitária e ao coordenador de vigilância epidemiológica, de acordo com os seguintes percentuais:

- I – maio de 2014 a abril de 2015, INPC de 8,34%;
- II - maio de 2015 a abril de 2016, INPC de 9,83%;
- III – maio de 2016 a abril de 2017, INPC de 3,99%;
- IV – maio de 2017 a abril de 2018, INPC de 1,69%;
- V – maio de 2018 a abril de 2019, INPC de 5,07%;
- VI – maio de 2019 a abril de 2020, INPC de 2,46%;
- VII – maio de 2020 a abril de 2021, IPCA de 6,76%;
- VIII – maio de 2021 a abril de 2022, INPC de 12,47%.

Parágrafo único. O INPC acumulado no período de maio de 2020 a abril de 2021 foi de 7,59% (sete vírgula cinquenta e nove por cento), contudo, a revisão referente a este período foi concedida no percentual de 6,76% (seis vírgula setenta e seis por cento), para limitar ao percentual acumulado do IPCA, em obediência ao que determina o inciso VIII, do artigo 8º, da Lei Complementar 173/2020, de 27 de maio de 2020.

Art. 2º. Com a revisão concedida no art. 1º, a gratificação para o exercício das funções de coordenador de vigilância sanitária e coordenador de vigilância epidemiológica passa a ser de R\$ 487,95 (quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 16 dias do mês de setembro de 2022.


Marcus Adilson Rinco
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.